

MOVIMENTOS SOCIAIS E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO: O CASO DA VILA NOVA TATETUBA

Leticia da Silva Pereira, Profa. Dra. Adriane Aparecida Moreira de Souza, Profa. Dra. Viviana Mendes Lima

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, leticiaarquiteturacv@gmail.com, adriane@univap.br, geolimabrazil@gmail.com

Resumo

O artigo dedica-se a analisar o processo de desfavelização da Vila Nova Tatetuba, conhecida também como Morro do Regaço, em São José dos Campos (SP), entre os anos de 1993 a 2004. A partir de uma abordagem exploratória e de estudo de caso. Investiga-se a remoção forçada de famílias no contexto do programa “Habitar São José”, e as formas de resistência promovidas por movimentos sociais. A pesquisa evidencia como as políticas públicas contribuíram para o aprofundamento da segregação socioespacial, deslocando comunidades para áreas periféricas. O caso do Morro do Regaço simboliza as contradições entre o discurso e a prática. Enquanto o termo “habitar” sugere moradia, a remoção foi marcada por expulsão e violação de direitos. A mobilização popular, contudo, demonstrou capacidade de articulação e enfrentamento, reforçando a importância dos movimentos sociais na luta por moradia digna e justiça.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Desapropriação. Habitação. Morro do Regaço.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Planejamento Urbano e Regional.

Introdução

A urbanização sob a lógica do capital tem como uma de suas principais características, a desapropriação de territórios habitados por populações de baixa renda, promovendo seu deslocamento contínuo para as periferias e, assim, aprofundando a segregação socioespacial nas cidades. De acordo com Maricato (1999, p. 10) “apesar de o processo de urbanização da população brasileira ter se dado, praticamente, no século XX, ele conserva muitas das raízes da sociedade patrimonialista e clientelista próprias do Brasil pré-republicano”.

Segundo informações no Plano Diretor de 1965 de São José dos Campos-SP, o ano de 1950 marcou a transição da cidade para um perfil predominantemente urbano. Essa mudança, intensificou alguns problemas na cidade, especialmente relacionados à habitação. Conforme aponta Silva (2008, p. 74), a partir da década de 1980, São José dos Campos passou a adotar políticas habitacionais e de reurbanização, em resposta ao agravamento dos problemas decorrentes do crescimento urbano. Tal qual escrevem Carlos & Oliveira (2004, p. 204) “as operações de reurbanização tornam-se, portanto, exigências do processo de mundialização das cidades, o que coloca frente a frente atores urbanos muito desiguais: de um lado, o grande capital internacional e seus aliados internos; e de outro a fragilizada população local”.

Uma das formas de resistência às operações de reurbanização, que promovem em muitos casos a desapropriação, é a atuação dos movimentos sociais, especialmente aqueles articulados em torno da luta por moradia. “O movimento social pela habitação é fruto desse processo de urbanização segregada” (Silva, Toniolo, Vianna, 2019, p. 3). Este estudo objetiva analisar o papel dos movimentos sociais no enfrentamento à financeirização da segregação urbana, promovida pelo Estado vinculado com os interesses do capital, tendo como estudo de caso, a desapropriação que ocorreu no bairro Vila Nova Tatetuba (2003/2004), situado na zona leste da cidade de São José dos Campos, SP.

Breve análise dos Movimentos Sociais e a Luta por Moradia no Brasil

Segundo Gohn (2000, p. 15), “desde os tempos do Brasil Colônia, a sociedade brasileira é pontilhada de lutas e movimentos sociais contra a dominação, a exploração econômica e, mais recentemente, contra a exclusão social”. A autora afirma que os movimentos sociais sempre estiveram presentes ao longo da história, e tendem a permanecer como expressões de forças sociais organizadas. Para Gohn (2011, p. 341) “no Brasil e em vários outros países da América Latina, no fim da década de 1970 e parte dos anos 1980, ficaram famosos os movimentos sociais populares articulados por grupos de oposição aos regimes militares [...]”.

Os movimentos sociais são ações coletivas que buscam mudanças na sociedade. De acordo com Oliveira (2014, p. 105), a redemocratização do país levou à criação de espaços de participação da sociedade civil, como os conselhos e as conferências temáticas, com o objetivo de atender às demandas dos movimentos sociais, que se fortaleceram nos anos 1980.

Como aponta Campos (2014) os movimentos de resistência urbana,

expressam suas insatisfações com a falta de moradia e de serviços básicos, nas áreas em que residem, precariamente. Áreas estas nas quais as pessoas sofrem diariamente humilhações e violências, que se acentuam a discriminação contra elas, sem qualificações e estudos, e dependentes de empregos informais (Campos, 2014, p. 51).

No campo do planejamento urbano e regional, é essencial compreender os processos de segregação socioespacial e a crescente influência do mercado nos projetos de interesse público. É necessário investigar os efeitos dessas ações na escala da cidade (macro) e, sobretudo, dos bairros (micro). Analisar como esses processos se manifestam localmente, permitindo revelar a atuação de novos sujeitos coletivos e formas de resistência. Niederle e Radomsky (2016) aborda a lógica de emergência do neoliberalismo no Brasil, que teve início na década de 1990, já com a abertura para o capital internacional, a desregulação dos mercados e a privatização de setores estratégicos.

Do ponto de vista social, o neoliberalismo excluiu a possibilidade de retomar um modelo de crescimento com distribuição de renda e bem-estar social. A privatização dos bens públicos reduziu consideravelmente o acesso a serviços pela população mais pobre (Niederle & Radomsky, 2016, p. 83).

Mesmo no contexto capitalista neoliberal que o país estava vivendo, em 2001, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) foi criado, sendo fruto do resultado das lutas dos movimentos sociais por uma Reforma Urbana. Esse marco regulatório é “resultado de lutas de setores da sociedade, principalmente daqueles que foram mais excluídos do direito à cidade” (Procópio, 2011, local. 1). A partir dessas mudanças, a nova legislação fortaleceu a base legal para que os governos municipais pudessem enfrentar de forma mais efetiva os problemas urbanos, sociais e ambientais. Com isso, abriram-se novos caminhos para a construção de políticas públicas mais justas, democráticas e participativas.

O Processo de Desfavelização da Vila Nova Tatetuba

De acordo com Silva, Toniolo e Vianna (2019, p. 2), o bairro Vila Nova Tatetuba, também conhecido como Morro do Regaço, era uma ocupação originária das famílias dos trabalhadores de uma antiga olaria da década de 1950. Conforme Silva (2008, pp. 74-80),

O Governo do Partido dos Trabalhadores (PT), de 1993 a 1996, deu prioridade à inserção da população com uma participação popular mais efetiva tanto no que diz respeito ao orçamento participativo quanto em projetos e programas ligados às áreas sociais, de habitação, de saúde, de educação, etc. [...]. A gestão priorizava investimentos em urbanização nas favelas da cidade, e também a regularização de loteamentos clandestinos (Silva, 2008, pp. 74-80).

Nos anos de 1997 a 2004, São José dos Campos teve no governo o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que propôs um novo projeto habitacional. De acordo com Silva, Toniolo e Vianna (2019, p. 9), o projeto “Habitar São José”, se caracterizava como um programa de desfavelamento, tendo como objetivo a remoção dos assentamentos precários para promover a construção de unidades habitacionais nas periferias. Segundo Souza e Reschilian (2019, p. 13), o programa se baseava em “uma política pública de desfavelização, financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Programa de Melhorias de Bairros Habitar Brasil”.

Conforme Costa (2007, p. 185), em 1996 já havia uma relação das favelas indicadas para Zona Especial de Interesse Social - (ZEIS) tipo 1, onde são apontados assentamentos precários e informais que precisavam ser regularizados e urbanizados, ou seja, em vez de realocar, era para ser feita a regulamentação da área.

O Projeto “Habitar São José” foi responsável pela remoção dos assentamentos precários da zona leste da cidade, incluindo os bairros Vila Nova Tatetuba, Vila Nova Detroit e Caparaó. Conforme Silva, Toniolo e Vianna (2019, p. 9), ao todo foram 453 famílias. Segundo Teixeira (2018, p. 11), o discurso utilizado para justificar a remoção se baseava na classificação do local como de risco ambiental, por estar localizada em uma área de Proteção Permanente (APP) às margens do córrego Cambuí.

O Relatório do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana, Missão São José dos Campos, SP (2006, local. 4) apresenta que, no Morro do Regaço, “no dia 05 de janeiro de 2004 a desocupação procedeu-se de modo violento, ferindo os direitos humanos das famílias que tiveram de abandonar suas casas, deixando tudo para trás, seus pertences pessoais, móveis, eletrodomésticos etc.” No Relatório também consta que, lideranças comunitárias em defesa da moradia digna, promoveram vários protestos como passeatas e discursos nas rádios locais, unidos à Central de Movimentos Populares (CMP).

Metodologia

O artigo adota uma abordagem de revisão bibliográfica exploratória, com base no método do estudo de caso. O objeto central da pesquisa é o processo de desfavelização do bairro Vila Nova Tatetuba, conhecido como Morro do Regaço, localizado na zona leste da cidade de São José dos Campos (SP), analisando as iniciativas populares que atuaram como formas de enfrentamento a esse processo. O recorte temporal compreende os anos de 1993 a 2004, período que engloba duas gestões municipais com orientações políticas distintas. A pesquisa baseou-se na análise documental, como o Relatório do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana (2006) e pesquisa bibliográfica como livros, artigos científicos, e legislações urbanísticas.

Resultados

A Vila Nova Tatetuba foi segundo Teixeira (2018, p. 19) “a primeira remoção de São José dos Campos no contexto do programa habitacional “Habitar São José”, datando de 2003 [...]”. De acordo com o autor (2018, p. 12) “houve grande resistência popular à operação, [...] além de vários processos burocráticos na tentativa de barrar a intervenção, como, por exemplo, um laudo feito pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo (USP), que contestava o laudo da prefeitura sobre o risco de desabamentos”. No local classificado como de risco ambiental, foram construídos empreendimentos como o Hipermercado Carrefour, atualmente, Atacadão, além de prédios residenciais voltados à classe média (Figura 1 e 2).

De acordo com Teixeira (2018, p. 46), parte dos moradores do bairro foram realocados para o bairro Jardim São José II, área periférica da cidade, conhecida como Cidade de Deus. Para Vianna et al. (2021, p. 3) “nas cidades brasileiras, as periferias urbanas, múltiplas e complexas, permanecem caracterizadas pela precariedade de infraestruturas e dificuldade de acesso a equipamentos e serviços urbanos, agravando uma tendência historicamente constituída”. Conforme Silva, Toniolo e Vianna (2019, p. 2)

Um grupo de 28 famílias, removidas violentamente do bairro por determinação judicial entre dezembro de 2003 e janeiro de 2004, e que não aderiram ao projeto de desfavelamento, foi representada pela Central de Movimentos Populares (CMP) em

A Ciência do NANO e seu impacto transformador no MACRO

uma denúncia enviada ao Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) no ano de 2011 (Silva, Tonilolo, Vianna, 2019, p. 2).

Figura 1 - Vista aérea da ocupação da antiga Vila Nova Tatetuba –1997



Fonte: Mecanismo Independente de Consulta e Investigación. Relatório de Avaliação do Programa Habitar Brasil BR-MICI004-2011 (dezembro/2011)

Figura 2 - Foto Aérea Local onde ficava a Vila Nova Tatetuba – 2025



Fonte: Google Earth®. Elaborado pela Autora (junho/2025).

Os mesmos autores (2019, p. 17) apontam que as famílias que resistiram fundaram uma Associação de Moradores, denominada Sociedade dos Amigos e Moradores da Favela do Morro do Regaço, com o intuito de obter a regularização fundiária do lugar. A resistência e a participação popular foram marcantes no caso do Morro do Regaço, com protestos e mobilizações. De acordo com Tavares, Fantin e Silva (2021, p.165)

A Ciência do NANO e seu impacto transformador no MACRO

[...] em 2011, a Central de Movimentos Populares (CMP) enviou denúncia ao escritório do BID, denominado Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI), cuja função é fiscalizar os descumprimentos das políticas operacionais do Banco. A denúncia baseava-se nos prejuízos causados às comunidades Vila Nova Tatetuba e Jardim Nova Esperança pelos projetos financiados pelo BID (Tavares, Fantin e Silva, 2021, p.165).

Conforme Souza e Reschilian, (2019, p. 22) “em dezembro de 2013, por interferência direta do MICI/BID, através de acordo coletivo homologado judicialmente, os moradores resistentes foram efetivamente ressarcidos pela destruição de seus bens móveis, e pelos danos morais decorrentes”.

Discussão

De acordo com Gohn (2019, p. 67) a participação social “objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos que apontem para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades, discriminações, etc”. O caso do Morro do Regaço, na Vila Nova Tatetuba, representa um importante exemplo de resistência popular, articulada com a atuação dos movimentos sociais na defesa do direito à moradia.

O programa habitacional “Habitar São José” evidencia contradições simbólicas presentes tanto na nomenclatura do programa quanto no nome popular do bairro. A primeira contradição se dá no verbo “habitar”, que remete à ideia de proporcionar moradia, mas que, na prática, resultou na expulsão violenta dos moradores, negando-lhes o direito à permanência. A segunda contradição refere-se à expressão “regaço”, cujo sentido figurado, segundo os dicionários da língua portuguesa, remete a um lugar de acolhimento, abrigo e tranquilidade. No entanto, para os moradores, esse significado lhes foi retirado, aquilo que deveria ser um refúgio tornou-se cenário de perda, violência e ruptura.

Conclusão

A luta pelo direito à moradia no Brasil é marcada por processos históricos de exclusão e desigualdade, muitas vezes legitimados por políticas públicas que favorecem a lógica do capital em detrimento das necessidades da população. A experiência do Morro do Regaço revela que, embora os processos de segregação e desapropriação ainda estejam presentes, a mobilização popular é uma ferramenta potente de enfrentamento. Os movimentos sociais formulam alternativas, pressionam o poder público e mantêm viva a esperança de uma cidade mais justa e democrática, em que o direito à moradia seja respeitado e garantido como direito fundamental.

Referências

- BRASIL. Lei Nº10.257, 10 de Julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Brasília, 2001.
- CARLOS, Ana Fani, OLIVEIRA, Ariovaldo. **Geografias de São Paulo 1 Representação e Crise da Metrópole**. São Paulo: Editora Contexto, 2004. 433 p.
- COSTA, Paulo Eduardo. **Legislação Urbanística e Crescimento Urbano em São José dos Campos**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.
- CAMPOS, A. *et.al.*. A Natureza dos Protestos Atualmente Existentes no Brasil. In: CAMPOS, A. *et.al.*. **As Jornadas de Junho Os Significados do Retorno das Manifestações de Massas no Brasil**. Ed. Do Organizador. Recife, 2014. p.43-59.
- GOOGLE EARTH. [Av. Pres. Juscelino Kubitschek - Local onde ficava o bairro Vila Nova Tatetuba]: [23.182844, -45.865391](https://www.google.com/maps/@-23.182844,-45.865391). jun. 2025.
- GOHN, M. G. M. **500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor**. Rev. Mediações, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, jan-jun. 2000.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Rev. Bras. Educ. [online]. 2011, vol.16, n.47, pp.333-361. ISSN 1413-2478.

A Ciência do NANO e seu impacto transformador no MACRO

GOHN, Maria da Glória. **Teorias Sobre a Participação Social: Desafios para a Compreensão das Desigualdades Sociais**. Caderno CrH, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, Jan./Abr. 2019.

MARICATO, Ermínia. **A terra é um nó na sociedade brasileira também nas cidades**. Cultura Vozes, v. no/dez. 1999, n. 6, p. 7-22, 1999. Disponível em: https://www.brcidades.org/files/ugd/9fc67a_ae3ecf4001d9438f9f393d2e0cf993e4.pdf?index=true. Acesso em: 04 set. 2025.

MECANISMO INDEPENDIENTE DE CONSULTA E INVESTIGACIÓN. **Relatório de Avaliação do Programa Habitar Brasil BR-MICI004-2011**. 22 de Dezembro de 2011. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=38813912> Acesso: 07 Set. 2025

NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme. **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2016. 118 p.

OLIVEIRA, Dennis. **Movimentos sociais e uma nova cultura política em tempos de ação direta do capital**. ARACÊ – Direitos Humanos em Revista. v.1, p.89-109. Jun. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, **Plano Diretor São José dos Campos (vol.1 e 2)**. São José dos Campos, 1961/1965. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/2019/02/20/plano-diretor-de-sao-jose-dos-campos-1961-1964-volume-1/>. Acesso: 20 Jun. 2025

PROCÓPIO, Breno. Observatório das Metrópoles. **10 anos do Estatuto da Cidade: a questão do acesso à terra urbanizada**. Recuperado em 20 de novembro de 2011, Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/10-anos-do-estatuto-da-cidade-questao-doacesso-terra-urbanizada/>. Acesso: 20 Jun. 2025.

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PGR/MPF. **Relatório do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana**. São Paulo, 2006. Disponível em: https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2014/05/2006_dh_moradia_sao_jose_campos.pdf. Acesso: 15 jun. 2025.

SILVA, Diva. **Desigualdade Social no Brasil: A questão habitacional em São José dos Campos**. 2008. Dissertação de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2008.

SILVA, Douglas, TONIOLO, Maria Angélica, VIANNA, Paula. **Participação dos movimentos sociais em programas financiados por agências multilaterais no âmbito do desenvolvimento habitacional da América Latina: O caso da denúncia do Programa Habitar Brasil BID na cidade de São José dos Campos-SP**. 2019. Natal. In: XVI Enanpur (p.1-23).

SOUZA, Jairo, RESCHILIAN, Paulo. **Direito à cidade, planejamento insurgente e práticas contrahegemônicas transescalares de resistência no território. O caso da Vila Nova Tatetuba, São José dos Campos, São Paulo**. 2019. Natal. In: XVI Enanpur (p.1-27).

TAVARES, Jeferson, FANTIN, Marcel, SILVA, Douglas. 2021. **Impasses da urbanização e regularização fundiária. Quem tem o poder de veto?** Cad. Metrop., São Paulo, v. 23, n. 50, pp. 155-176, jan/abr 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5006>

TEIXEIRA, Fabiano. **O Processo de Desfavelização: Das Consequências à Resistência**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

VIANNA, P. *et.al.* 2021. **Territórios de violência: análise socioespacial dos homicídios em São José dos Campos, SP, Brasil**. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v.13, e20200031. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20200031>

Agradecimentos

Agradeço a Univap pelo suporte e estrutura para o desenvolvimento do estudo, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a minha Orientadora e Coorientadora, Adriane Aparecida Moreira de Souza e Viviana Mendes Lima, pelo apoio e ensinamentos.